

ASSIGNATURA  
CAPITAL  
Ano. . . . 12.000  
Trimestre . . . 4.000  
TYPOGRAPHIA  
RUA JOÃO PINTO N. 26

ASSIGNATURA  
Ano. . . . 11.000  
Semestre . . . 8.000  
PAGAMENTO ANUALMENTE  
TYPOGRAPHIA  
RUA JOÃO PINTO N. 26

# República

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ANNO VIII

Número avulso 80 rs.

Florianópolis-Domingo, 21 de Fevereiro de 1897

Número atrasado 200 rs.

N. 40

**Aviso**

Avisamos a todos os que têm publicações a fazer na nossa fábrica, que, na seção livre, de anúncios, declarações, etc., etc., vigorará a seguinte tabela:

1 publicação, R\$ 0,10.  
Outras publicações. De cada vez, por linha, 40 rs.

As publicações feitas em uma única edição, pagam 200 rs. por linha.

Resolvemos, além disso, reduzir o preço do número do dia a 80 rs.

**SEÇÃO TELEGRAPHICA**  
SERVIÇO ESPECIAL

SA

**República**

AGÊNCIA POSTAL

Rio, 19

O governo federal, nomeando a instância provisória, autorizou a abertura da agência postal de Goiânia.

**TELEGRAPHO**

Rio, 19

A diretoria geral dos Telegraphos vai dar autorização ao chefe desse distrito para a consolidação da linha telegráfica de Lages.

**ALAGOAS**

Rio, 19

Foram eleitos governador e vice-governador do Estado de Alagoas, com uma maioria de 12.000 votos sobre os concorrentes, direidentes, os candidatos do partido republicano federal Dr. Manoel Joaquim Duarte e o ex-deputado Manoel Francisco dos Santos Pacheco.

**MARANHÃO**

Rio, 19

Instalaram-se hoje os trabalhos do Congresso Legislativo do Maranhão.

**TEMPORAL**

Rio, 10

Um grande temporal caiu ante-hontem sobre esta capital.

Em Petrópolis houve deslizamentos tendo-se dado grande número de vítimas.

**O CONSELHEIRO:**

Rio, 19

U. coronel Antônio Moreira Coar, comandante da expedição mandada contra Antônio Morello, o Conselheiro, chegou à vista das trincheiras dos fanáticos.

As últimas notícias afirmam que a columna prepara-se para assaltar e reduzir o Conselheiro.

**SUPERINTENDENCIA**

Laguna, 20

Reassumiu hoje o exercece do cargo de superintendente municipal o coronel Antônio Pinto da Costa Carvalho.

**CÂMBIO**

Rio, 19

Foram feitas transações à taxa de 8 7/16 a 8 1/2.

**PARTES OFICIAIS****Governo do Estado**

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL E ENGENHEIRÍA CIVIL HÉRCULIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia 13 de fevereiro

Resolução n. 2102.—O Governador do Estado, considerando achar

dia, como também que leveva ao conhecimento da mesma diretoria essa minha resolução.

As juizes comissários, Guilherme Jorge Deschamps Godfrey, Jânio Meneses não só nómico e officio que sob n. 96 e data de hontem receberam de cidadão director das Obras Públicas, como também duas cópias da guia do comissariado de S. José, uma passada ao cidadão Pedro Steinbuchi e outra ao cidadão Maria

Joá da Cruz alias dos mesmos pagarem no Tesouro Estadual as respectivas importâncias provenientes de terras que lhes foram concedidas.

Informe com urgência a razão das diferenças encontradas entre os resultados de vossos cálculos e aqueles que realmente devem ser verificados pela diretoria das Terras. — Deveis-vos com vossa informação os papéis que ora vos envio.

Pela secretaria

AO INSPECTOR DO TESOURO.—De ordem do Dr. Governador do Estado, comunico-vos que, a contar de 1º de corrente, foi elevada a 40% a gratificação do servente d'esta seccional, Thimoteo José Antônio Alves.

AO MESMO.—De ordem do Dr. Governador do Estado, comunico-vos, para os fins devidos que, n'essa data foi nomeado o juiz de direito de São Joaquim da Costa da Serra e marcar-lhe o prazo de 60 dias para solicitar o respectivo título e entrar em exercício. Expeçam-se as comunicações. — Comunicam-se as comunicações. — Comunicam-se as comunicações do Supremo Tribunal de Justiça.

Resolução n. 2103.—O Governador do Estado, autorizado pelo art. 30 da lei n. 205, de 18 de outubro de 1895, resolve nomear o bacharel Alfredo Moreira Gomes, juiz de direito da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra e marcar-lhe o prazo de 60 dias para solicitar o respectivo título e entrar em exercício. Expeçam-se as comunicações. — Comunicam-se as comunicações do Supremo Tribunal de Justiça.

Resolução n. 2104.—O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Emílio Guischkow auxiliar da comissão técnica da carta topográfica do Estado com a gratificação de 200\$ mensais e manda que, n'esse sentido, expeçam-se as comunicações. — Comunicam-se ao engenheiro Luís Cavalcanti de Campos Melo, director técnico da referida comissão, e ao inspector da mesma.

Resolução n. 2105.—O Governador do Estado, de acordo com a proposta do Dr. prefeito de Polícia em officio n. 8, d'essa data, resolve exonerar, a pedido, os cidadãos Evandro Gómez, Francisco Gondert e Estevão Ignacio de Medeiros dos cargos de 1º, 2º e 3º suplementos do sub-comissário de Polícia do município de Jaguarauna, e nomear, para substituir, os cidadãos: Francisco de Paula Pacheco dos Reis, João José Rêos e José Manoel Rêos. — Expeçam-se as comunicações.

AO INSPECTOR DO TESOURO.—Pedisse pagar, de preferência, as contas do jornal República, que abriu se hontem a caixa pagamento já foi adquirido.

AO MESMO.—De acordo com a vossa informação de hontem extraída no requerimento de Novah Adolpho, prestada em virtude do meu despacho n'esse requerimento lançado em 10 de Janeiro mox, podeis pagar aquelle cidadão a quantia de 1.125\$, importância das inclusas contas.

AO DR. CHEFE DO DISTRITO TELEGRAPHICO.—Para conclusão da construção da linha telegráfica para Lages, fica à vossa disposição a quantia de 300\$ mensais.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19 de fevereiro

JOSE SCHLICHING, (1º despacho).—Restitui-se, mediante recibo.

DIA 20

GUSTAVO PROBST, (2º despacho).—Em vista das informações, como quer.

ANNA ANTONIA DE OLIVEIRA CARVALHO, (2º despacho).—Remetida-se ao Tresorero, para proceder à contagem do tempo.

CORDELA CANDIDA DUTRA, (6º despacho).—A 23 de fevereiro, pela resolução d'esta data.

JULIO CASTAN PEREIRA.—Junto novo atestado médico.

REGRESSARAM DE TIJUCAS OS SRS. DR. HERCILIO LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO, E ANTERO DE ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO.

REGRESSOU DA BRASQUE O SR. FRANCISCO HAENSECKE, NEGOCIANTE DESTA PRECA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO ESTADO, ONDE SE ACHAVA EM INSPEÇÃO ESCOLAR, O SR. HORACIO NAINES, DIRECTOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.

REGRESSOU DO INTERIOR DO EST

Domingo, 21 de Fevereiro de 1897

dendo a sua intervenção junto ao presidente do Senado, para a efectividade da lei que creou a Alfândega daquela cidade. Esse telegramma começa declarando dirigir-se o comércio ao Dr. Castilhos por terceiro do que (palavras suas) o absoluto respeito às leis constitutivas do governo de s. ex.

Está definitivamente resolvida para breve uma viagem do Dr. Castilhos à zona colonial.

Sabem que em toda a parte preparam-se festas para recepção do ilustre presidente do Estado.

## Dialogos

(D'A Notícia).

— A dona da casa faz annos; mas não nos diz quantos.

— Vê esta multidão? Pois aqui não há um só pessoa que saiba a idade da Margarida.

— Nenhum senhora, d. Luiza?

— Nem eu, mas calculo-a.

— Quantos?

— Isto não é perguntar que se faz a uma senhora.

— Pergunto, eu não pergunto os seus annos. Para isso não veria informar se com a senhora... Mas não me queria convencer que a conterrânea dizer a idade da sua amiga.

— Não me contraria, nem é caso para isso.

— Tem até certo prazer.

— Prazer porque?

— Porque a d. Margarida já é entada em annos, tem uma filha moça...

— Mas está muito bem conservada. Alii onde a não parece avó...

— Como acaso a sinhá Helena?

— Não. Ha outra filha casada, que não está aqui.

— Mas, aláus, quantos?

— Pode dar-lhe quarenta e oito, que não é muito.

— Jesus! ou dava-lhe muitos menos.

— Ei! rascos aos treze annos.

— Todas as mulheres casaram aos treze annos quando chegaram a ser avós. Não vi aítra disso.

— A senhora deve saber o melhor do que eu.

— Eu estou com quarenta feitos.

— Não parece.

— Obrigada... Bem sei que pode-ria esconder uns cinco, pelo menos.

— E ficaram muito bem encon- didos.

— Mas para que? Afinal, a gente tem a idade que figura, não é? — Achou, e por isso noto lhe uma primavera constante.

— Dileximo-nos os comprimentos, em cuja sinceridade não acredo.

— Oh, d. Luiza!

— Ia a dizer que a Margarida já era mulher quando eu ainda enganava.

— Até quando engatinhou?

— Já não me lembro.

— Tem razão.

— Como?

— Quero dizer que a d. Margarida ainda tem mais de quarenta e oito.

— Eu não afirmo precisamente essa idade.

— Não se pode afirmar certa nenhuma, e afinal não ha meio de obter a verdade.

— Para que a quer o senhor?

— Interessam-me estes assumptos. Estou organizando uma estatística sui generis...

— A dade das mulheres?

— Exactamente: a idade das se-nhoras bem conservadas, minhas conhecidas. A respeito das que se acham aqui no bairro tenho um opinião infundada.

— Quem?

— O Dr. Paes, que sempre reside no bairro e as conhece desde pequenas.

— Devo-lhe a vida.

— Elle falou-me disso: na época que a tratava.

— Eu ainda era solteira.

— Tinha elle, aliás, 4 entre 5, meia-intermeio, também solteira.

— Ambas eram formosas — e o que é que quer dizer pouco mais ou menos?

— Ambas da mesma idade que que quer dizer pouco mais ou menos?

— Captivaram-lhe o coração a ponto de obrigar-lhe a permaneceramento no matrimônio. Mas não casou.

— Porque?

— Porque nunca se decidiu a fazer a escolha.

— E qual era outra doença?

— A d. Margarida.

F. C.

## Junta Commercial

Resumo da acta da 146ª sessão da junta, re-lisada em 14 de fevereiro e aprovada em sessão de 18 do mesmo mês.

*Presidente do cidadão major Inocêncio Campinas*

Presente numero legal de deputados e o respectivo secretário abriu-se a sessão.

Aprouvou-se a acta da sessão anterior.

Expediente.—Ofício do secretário da Junta Commercial da Bahia, remetendo a relação dos comerciantes matriculados na mesma Junta, durante o segundo semestre do anno findo. Arquivou-se.

Dito da cidadão Joaquim Dias d'Almeida, comunicando ter entrado no exercício do cargo de presidente da Junta Commercial de Piau-í, por idéia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

## Agricultura

O CAFÉ

VIVERE

Excolhida uma porção de terreno húmido em que há alguma sombra, se que possa irrigar facilmente, cumpre arranjar os e caneiros proprios para receber as sementes. É necessário que a sementeira fique o mais possível perto da casa do plantador, para que seja vista a frequente, e é preciso às vezes visitá-la à noite, além de destruir os insetos nocturnos que gostam de roer as folhas das plantas; tirar os brotos. Si não se quiser fazer um canteiro grande, pôde-se preparar as mudas plantando as sementes em caixotes, varas em potes, cheios de terra e levantando os chãos, havendo assim mais facilidade para cuidar das plantas e evitar os desastres das lagartas e outros insetos daninhos.

O canteiro para a sementeira não deve ser muito grande; é preciso estender-se bem, se o terreno for pobre e deve-se quebrar e desbastar a terra, tendo o cuidado de tirar as raízes e todas as pedras. Sendo a terra de argila compacta, misturá-la com areia ou po de carvão vegetal; pois as raízes delicadas da planta tentam penetrar entre aquelas pedras e resistentes, não se quebram facilmente, como uma queda ou um choque que se pode garrar um pole por plant. Quando não seacha bambu é sendo difícil arranjá-lo, deve-se plantar, algumas taças de bambu mesmo que seja apenas para fazer potes. Preparam-se os guomos de bambu de maneira seguinte:

Pura-se o pole, pelo lado inferior, para deixar sair a água; coloca-se ali algumas pedrinhas chata para evitar que a terra sobre o buraco e favorecer a drenagem; põe-se cima das pedras musgo e raízes secas, para que a terra não penetre entre aquelas pedras e não obstrua os canais por onde deve escapar o excesso de agua. Feito isso, enche-se de terra até uma pollegada abixo da exremidade, agitando o pole de bambu para a terra amontear-se, para que se acance. Se nos potes se quer criar a semente, os pole pôde ser opul coloical-a. Mais se quer transplantar uma muda tirada de sementeira, enche-se de terra o pot; só até o nível necessário para que a raiz mais comprida no topo; põe-se a planta no meio do pot, prepara-se, e dispõe-se a terra em torno das raízes. Para que a terra se adione, se acance bem juntamente em volta das raízes, e para que nele huma destas se volte com frequencia.

O grão, as sementes, tirados de fresco da polpa colocam-se em um lençol, deixam-se à terra, do seu lado chato, numa profundidade de pollegada e meia (0,038) a uma distância uns dos outros 3 pollegadas (0,075). Sobre os canteiros é bom por uma leve camada de po de carvão, pois isso é um obstáculo ao crescimento de hervas nocivas e porcos pôr a conservação de humidade. Com o tempo favorável, só se a germinação em pouco mais ou menos, seis semanas, podendo se transplantar as mudas dentro de oito ou dez meses. Com o tempo seco, é preciso regar as sementes abundantemente e com frequencia.

Riemai, com os braços cruzados sobre o peito, e olhava em redor, sentiu ainda uma vez voltar-lhe a esperança.

Conhecia o poder da sua eloqüencia e tentou usar d'ella. Havia aproximou-se d'ella e disse:

— Eu, Cocco del Vecchio, denominado "R-fenor", venho de nome do meu general, agradecer-te a protecção que deste à formosa coroadeira.

E tirando um punhal de sob o manto cravou-o no peito do senador.

O desgraçado caiu.

A multidão, à vista do sangue, deu um rugido de fera, e atirando-se sobre o cadáver, cobriu-o de punhaladas.

Assim acabou Niccolò Lorenzo, duas vezes o ídolo de Roma.

Day se mandar capturar constantemente os canteiros e arrancar as hervas antes de se desenvolverem muito, pois que, se assim não se faz, corre-se o risco de arrancar a terra e perder a sementeira.

Deves conservar-se uma espécie de reservo para suprir as faltas que se dorem na plantação, porque quando sempre morrem algumas plantas, depois de feita a molação. Fazem-se outros canteiros, preparando o terreno como para as sementes e se plantam novas plantas nas mesmas, a distancia de 8 a 12 pollegadas de cada um dos outros (0,020 a 0,030). Assim, estes crescerão ao mesmo tempo que as mudas do canteiro, e quando se derem fitas, as melhores daquelas irão preenchendo us.

Quando se faça uma plantação pequena, o melhor processo é o de plantar as mudas em potes de bambu gigante e pôr as principais origens de sombra e humidade, depois fortalecer-as poucos, expostas a um sol forte.

Alívio promulgamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e desaparecendo, até curar-as;

Faz diminuir, até desaparecerem, os accessos asthmáticos mais trivais;

Combate energicamente a hiper-

ose pulmonar, quer no 1º, quer no 2º período;

Dotella da forma mais rápida e completa a coqueluche, a bronquite, a sinusite, a gripe, etc. etc.

Entre outras importantes curas, este poderoso remedio tem realizado um teor experimental, confessando que com ele obtém resultados satisfatórios.

Na hora feliz, porém, houve um desvio de alívio que não se explicou.

João Gólio de Queiroz, do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronquite de 30 annos;

Jacinto Teixeira Machado, do Pelotas, de uma astmhma de 17 annos;

Raul Cruz, ex-aluno da Escola Militar, de uma affection pulmonar de 2º grau;

Bernardo José dos Santos, do Ser-vice, Rio Grande do Sul, de uma tosse asthmática de 6 annos;

José Caetano da Silva Rego, da Bahia, de uma bronquite asthmatica de 5 annos;

Duas albinhos do sr. major José Pereira Carneiro, do Rio de Janeiro, de um coqueluche de 8 meses;

Fernando José da Gama Jó, tenente-coronel reformado do exercito, de uma tosse asthmatica de muitos annos;

Carlos Costa, photógrapho no Rio de Janeiro, de uma rebeldia pulmonar;

Tenente-coronel Silvino Ribeiro da Serra Negra, Minas Gerais, de uma desesperadora bronchite de 4 annos;

Antonio da Silva Pimentel, comerciante em Porto-Alegre, de uma tosse, com escarras de sangue de 15 annos;

Barão de Avelar Rezende, fazendeiro em Minas Gerais, de uma bronquite ronquidosa;

Capitão Antônio Dyonísio dos Santos, do Bonito, Pernambuco, de uma bronchite complicada com rheumatismo;

Eduardo, de Rio Grande do Sul de uma affection de 5 annos;

Samuel Cavalcanti do Albuquerque, do Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Francisco José de Barcellos, farmacêutico no Rio de Janeiro, de uma pertinaz affection pulmonar;

O Peitoral de Cambará, de Sousa Soares, acha-se aprovado pelo Instituto Sanitário Federal, autorizado pelo governo da União e premiado com medalhas da quinta da Academia Nacional, Academia dos Inventores, Academia das Ciências Industriais e da Exposição Universal Brasileira-Allemã, e com o prêmio especial da Exposição Universitária de Chicago;

O agentes, Elyssu & C.

Mais um attestado que vem provar os bons resultados da juntada borbo-bracaria:

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre, dantinha uma erupção dantinha no pescoço e começou a ficar livre da infecção.

— Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prova o parentesco, no mínimo, 1/2 nos:

— Certificado de habilitação no curso primário, si a matricula for requerida para o 1º anno; certificado de exames das materias de série ou series anteriores, si a matricula for requerida para series superiores;

c — Attestado de vacina e que não malefe alguma infecção-contagiosa.

Art. 11. Havendo Gymnasio, em um ou mais ultimos dias de fevereiro, um exame de admisão para os candidatos que não tiverem apresentado certificado de habilitação no curso primário.

§ 1º. Este exame constará de literatura, dictado, a quatro operações de aritmética e noções elementares de gramática.

§ 2º. A hora, dia, hora, e número de exame, a classe, o diretor e os maiores do Gymnasio por este nome.

§ 3º. Este exame de admisão servirá para a matricula no 1º anno de curso.

Art. 12. Nenhum pretendente será admitido à matricula de uma serie superior, sem previo exame das matérias de serie ou series anteriores.

Parágrafo único. Este exame se fará, para as pessoas extintas no mesmo epocha dos exames de admisão.

Art. 13. Não será admitido à matricula o candidato a cujo respeito o Director da Instituição Pública certificar se teve expulso de algum establecimento de instrução.

Art. 14. Perderá a matricula o aluno que completar cincuenta annos;

Parágrafo único. Marcar-se-ão cinco faltas por uso aulas que tiver deixado de comparecer a qualquer das aulas, quando vier a conhecimento do Director, que logo o vulgarmente se chama parado.

Art. 15. Poderá ser admitido no Gymnasio alunos ouvidos com autorização da Directora Geral, ficando os ellos sujeitos às disposições disciplinares e regimento de d'este Regimento, não podendo, em caso algum ser apresentados a exames finais pelos legais;

Secretaria da Instituição Pública de Florianópolis, 20 de Janeiro de 1897.—José Rodrigues Prates, secretario.

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na fórmula da lei.

Faz saber a todos aquelles que o prezioso virgem, que no dia 1º de março de 1897 faleceu, pelas 11 horas da manhã, na sua casa a cerca com 40 metros de frente, na freguesia de São Trindade, para a liquidiação do inventário do falecido Antônio Joaquim de Azevedo, devendo ter lugar a 1º de Abril de 1897, no dia 3 a ultima no dia 4 acima referido, cuja casa e chacara fica avaliada por 20.000\$000.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandar-se-á ao corregedor de justiça que é sócio do Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, para que o mesmo faça publicar o edital no Diário Oficial de Santa Catarina.

Art. 16. Ningum poderá matricular-se sem ser a requerimento do pai, tutor ou pessoa legalmente responsável ou competente mente autorizada.

Art. 17. Ningum poderá matricular-se sem ser a requerimento do pai, tutor ou pessoa legalmente responsável ou competente mente autorizada.

Art. 18. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 19. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 20. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 21. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 22. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 23. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 24. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 25. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 26. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 27. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 28. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 29. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 30. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 31. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 32. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 33. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 34. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 35. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 36. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 37. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 38. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 39. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 40. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 41. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 42. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 43. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 44. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 45. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 46. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 47. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 48. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 49. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 50. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 51. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 52. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 53. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 54. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 55. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 56. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 57. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 58. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 59. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 60. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 61. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 62. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 63. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 64. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 65. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 66. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 67. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 68. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Art. 69. Deverá ser feita a inscrição no dia 1º de Março de cada anno.

Domingo, 24 de Fevereiro de 1897

**TREURO DO ESTADO**  
De ordem do citado Inspector  
que se faz para a conformidade  
que se faz de hontan, sob n. 108  
com o encio de hontan, sob n. 108  
do Governo do Estado, se faz publico  
que se acha aberta, ate o dia 5 de  
março do corrente anno, as 11 horas  
da manhã, a concurrência para  
apresentação de propostas em cartas  
fechadas para o fornecimento de  
fardamento do Corpo de Segurança,  
constante do seguinte:

folman de panno fino para os in-  
feriores do estado menor, 2.  
Calcas de panno fino para os infe-  
riores do estado menor, 2.  
Kepes de panno fino para os infe-  
riores do estado menor, 2.  
Capotes de panno fino para infe-  
riores do estado menor, 2.  
Blousas de panno azul, 200.  
Calcas de panno azul, 400.  
Blousas de brim pardo, 400.  
Calcas de brim pardo, 400.  
Calcas de brim branco, 400.  
Camisas de algodão, 800.  
Meias (paras), 800.  
Bermeas de brim, 197.  
Cobertores, 200.  
Boinas (paras), 600.  
Gorro de pano (capa encarna-  
da), 197.  
Capa de brim branco para gor-  
ro, 197.  
Batas de oleados para gorros, 197.  
Divisas para corneta mór, 1.  
Divisas para mestre da musica, 4.  
Divisas para contra mestre, 4.  
Divisas para 1º sargentos, 4.  
Divisas para 2º sargentos, 6.  
Divisas para furtores, 4.  
Divisas para caixas d'esquadra, 16.  
Divisas para ampolas, 32.  
Bandas de s. 18.  
Gravatas de couro, 87.  
Tesouro do Estado de Santa Ca-  
tarina em 5 de fevereiro de 1897.—Oº escrip-  
torio, Armando Oliveira.

De ordem do sr. governador de  
SC, se faz publico que se acha  
na secretaria a carta pelo qual foi  
autorizado citadão brasileiro e su-  
bido suco Carlos Hebeber Beng-  
uelas, que deve vir solicitar-a.

Secretaria do Governo do Estado de  
Santa Catharina, 15 de fevereiro de  
1897.—Luiz C. de Campos Melo,

secretario do governo.

#### ESCOLA NORMAL

Para conhecimento dos interessados  
de ordem do citado Director  
Geral da Instrução Pública, declaro  
que a 1º de 5 de fevereiro entrante,  
sejará aberta, em todos os dias úteis,  
esta secretaria, das 11 horas de  
manhã à 1 hora da tarde, a matrícula  
para o 1º de curso de Escola  
Normal. Transcreve abaixo, os  
artigos de regulamento relativos ao  
assunto, para maior clareza d'as-  
quelas que pretendem apresentar  
requisitos.

Art. 8º. O candidato à matrícula  
deverá requerer-a ao Director Ge-  
ral da Instrução Pública juntando  
os seguintes documentos:

a) Cartidão de idade ou documen-  
to equivalente pelo qual prove ter  
completado 18 anos; si o preten-  
de ser do sexo masculino e 16  
anos si for do sexo feminino;

b) Atestado medico pelo qual se  
prove que o candidato foi vacinado  
e que não sofre moléstia contra-  
índice;

c) Certificado de habilitação no  
curso primário.

Art. 9º. A matrícula no 2º e no 3º  
ano do curso será feito o pedido  
de interessados, pelo Director da  
Escola, de conformidade com as  
apropriações obtidas no ânimo ou an-  
tônios superiores.

Art. 10. Não se admitem ouvin-  
tes na Escola Normal.

Art. 11. O alumnado reprovaro em  
qualquer matéria que não apôr do par-  
cipar-se ser matriculado no anno  
seguinte do curso, contanto que não  
seja admitido a exame das matérias  
que se fará que se lhe seguirá a ma-  
trícula, sem que tenha prestado pre-  
viamente exame da matéria que lhe  
faltava na serie inferior.

Art. 12. Não será admitido à ma-  
trícula o candidato que tiver sido  
expulso de algum estabelecimento  
de instrução.

Art. 13. Poderá a matrícula o  
alumnado que completar 50 faltas.

Art. 14. Haverá em fin de fevereiro  
um ato de admisão a que  
se devem seguir os candidatos que  
não tiverem justificadas as suas re-  
quisições ou certificado de ins-  
trução primária.

Art. 15. Nenhuns pretendentes serão  
admitidos à matrícula de uma serie  
superior sem prévio exame, sal-  
vo a Escola Normal, das matérias da  
serie ou series anteriores.

Secretaria da Instrução Pública,  
em Florianópolis, 27 de janeiro de  
1897.—José Rodrigues Prates secre-  
tario.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS**  
Peço presente intimar-se ao consu-  
gatário do vapor *Argentina Mathe-  
us* a sair para o porto da Foz des-  
de Administração no prazo de 10 dias  
máximo imposto por lei 14 de art.  
274 do Regulamento aprovado pelo  
Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro  
de 1896.

Administrador dos Correios do Es-  
tado de Santa Catharina, 14 de Fe-  
vereiro de 1897.—Oº Oficial Al-  
vare Coite.

40-5

#### SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. Dr. Governador  
do Estado, faço publico, para conheci-  
mento dos interessados, o seguinte:

a) Dr. João Machado da Silva, juiz  
de direito da comarca da Laguna  
do Estado de Santa Catharina, na  
fórmula de lei.

Faz publico, para conhecimento de  
quem convier, que se acham vagos  
os officios de tabellionis do publico  
judicial e notas a mais anexos, visto  
que, em conformidade do § 1º da lei  
n. 207, de 27 de agosto de 1896,  
optado pelo cartorio de orphões e  
ausentes, e serventaria vitalício,  
que exerce os dites officios, resi-  
dos em um só cartorio, separados  
em virtude da lei referida, a tendo  
em vista o art. 281 da lei n. 205, de  
16 de outubro de 1893, e tendo os  
referidos officios sido postos em con-  
cuso, com o prazo de 60 dias, e  
não aparecendo candidatos aos mes-  
mos, de novo e c. m o prazo de 60  
dias impugnáveis, convide a apre-  
sentarem-se a este juizo, aqueles que  
querem, com os seus requerimentos  
competentes instruir-se com os  
documentos seguidos; aquela  
de exame de suficiencia, certidão de  
idade e de tor emblem, satisfatória  
a obrigação da lei n. 204 de 16 de  
setembro de 1874, e finalmente pro-  
ceração especial se requererem por  
procurador.

Para que chegue ao conhecimento  
de quem convier, mandei afi-  
xiar este no logar do costume e re-  
mover entre as igrejas teor do ex-  
m. governador do Estado.—Cidade  
da Laguna, em 2 de fevereiro de  
1897. Eu Horácio Cândido Colmeiro  
Guimarães, escripto interino, o ex-  
m. —J. Machado da Silva.

Secretaria do Governo do Estado de  
Santa Catharina, 15 de fevereiro de  
1897.—Luiz C. de Campos Melo  
secretario da Goberno.

#### RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ALFANDEGA

Para conhecimento dos interessados  
de ordem do citado Director  
Geral da Instrução Pública, declaro  
que a 1º de 5 de fevereiro entrante,  
sejará aberta, em todos os dias úteis,  
esta secretaria, das 11 horas de  
manhã à 1 hora da tarde, a matrícula  
para o 1º de curso de Escola  
Normal. Transcreve abaixo, os  
artigos de regulamento relativos ao  
assunto, para maior clareza d'as-  
quelas que pretendem apresentar  
requisitos.

A plana e o orçamento da obra  
podem ser examinados na mesma re-  
partição durante as horas do ex-  
pediente.

Alfândega em Florianópolis, 19  
de fevereiro de 1897.—Oº escri-  
torio Alfredo Costa.

#### TESOURO

Em virtude do Ordem Superior ex-  
pressa em oficio n. 118 de 5 de maio  
passado, convida-se por este meio ao  
coronel Emílio Carlos Jourdan ou a  
seu procurador para, no prazo de  
15 dias, comparecer no Tesouro do Estado  
para assinar o contrato de 30.000  
hectares de terras, que lhe foram con-  
cedidas por despacho proferido em  
26 de julho do anno passado, a de-  
positar a cantidad de cinco contos, de  
que fala a cláusula 4º do respectivo  
contrato, sob pena de se assim o  
não fizere prazo, ser declarada  
caducada a concessão.

Secção do Contencioso de Tesou-  
ro do Estado de Santa Catharina, em  
5 de fevereiro de 1897. Eu José Theodo-  
ro de Sousa Lobo, colaborador do  
Tesouro e escriv., —(Assinado).  
Sergio Nolasco de Oliveira Pires, pro-  
curador fiscal.

#### Secretaria do Governo

De ordem do Dr. Go-  
vernador do Estado, faço  
publico para conhecimento  
dos interessados, o te-  
legramma do secretario  
do Tribunal Federal, do  
teor seguinte:

De ordem do sr. pre-  
sidente do Supremo Tri-  
bunal Federal, se faz pu-  
blico, de conformidade  
com as disposições em vi-

gor, que, estando vago o  
lugar de juiz seccional do  
Estado do Rio de Janeiro,

se acha marcado o prazo  
de 30 dias para serem  
apresentados, na secretaria  
do mesmo Tribunal, as  
petições dos candida-  
tos devidamente instrui-  
dos com documentos que  
comprovem os seus ser-  
viços, habilitações e no-  
mendamento as condições  
de idoneidade exigida no  
art. 14 do decreto n. 848,  
de 11 de outubro de 1890.

Secretaria do Supremo  
Tribunal Federal, 13 de  
fevereiro de 1897.—O se-  
cretario, José Pereira de  
Couto Ferraz.

Secretaria do Governo do  
Estado de Santa Catharina, em Florianópolis,  
15 de fevereiro de 1897.  
—Luiz C. de Campos Melo,  
secretario do governo.

#### DECLARAÇÃO S

#### Club 16 de Abril

Da ordem da diretoria previ-  
mos, sós, sogros e exmas, famílias que  
domingo, 28 de corrente, terão logo  
o baile a phantasia, cujo ingresso  
será franquido mediante cartão es-  
pecial.

Secretaria do Club 16 de Abril em  
Florianópolis, 19 de fevereiro de 1897.—O secretario Pedro Campos.

#### AVISO

Vista, preciso se dos salões do  
Club para efectuar-se a decoração  
precisa para o baile a phantasia, a  
direcção resolveu não dar domini-  
nio ao dia 31 de corrente.

Os srs. socios que esti-  
verem quites com o club  
podem vir receber o cartão de  
ingresso para o baile a phantasia.

O thesoureiro interino,  
Ernesto Souza

Empresa de remoção das  
materias férreas

Faz-se sciente aos srs.  
assignantes que deixarão  
o seu ou aquelles que no  
acto da apresentação do  
recurso não fizerem paga-  
mento, sendo retirados  
os cubos. Os que se acha-  
rem em débito, deverão  
satisfazê-lo até o fim do  
corrente mês.

Florianópolis, 17 de fe-  
vereiro de 1897.

3-3

OPERADOR E PARTEIRO  
Dr. Francisco Xavier de Mattos  
Rua Arcyresto Paiva, 11  
Bordado

ANÚNCIOS

Uma família que se retira de  
capital renda para mochila, um guar-  
da roupa, um lavatório com tampo  
de mármore e mais alguns objectos.  
Nesta typographia se informará  
o respectivo.

LETRICITISMO — Volume de Radioté-  
legrapho

RICOS COLARES  
PULSEIRAS  
DIVERSOS GOSTOS  
João Bonfante Demaria

Recebe escriptos de ca-  
sas commerciaes.

Calcula facturas de qual-  
quer paiz.

Preços medianos

8-3

# CONFETTI

De um só côr.

Côres d'vera.

#### PREÇOS

Em porção, kil. 2\$800

Pacotes, 1500, 1000 e 300 rs.

Oliveira Carvalho e Irmão, rua Altino Corrêa,  
n. 25; Casa do Lopes, à rua Trajano, n. 11 e na casa  
Alberto Meyer, rua Altino Corrêa, n. 10 A.

5-1

# Para o carnaval

## VENTAROLAS, MASCARAS

## GUIZOS

## CAMPAINHAS e FLAMBEAUX

NA CASA DE

João Bonfante Demaria

## Laguna

BRINDE AOS ASSIGNANTES DE  
1897

Os assignantes de anno passado  
economizar um d'entre os se-  
guientes premios que serão  
enviados com porte pago  
pela administração do Jor-  
nal:

O Medico Vermelho, romance  
de Ponson de Terra.

Poemas de Gonçalves Dias

Misterios do Pariz Novo,

romance de F. de Boisgobey.

On Dramas da Idéia, roman-  
ce de Ponson de Terra.

Na Sombra do Crime, roman-  
ce de E. A. Koenig.

A Carteira do Meu Tio, roman-  
ce de Joaquim Anselmo de Mace-  
do.

Os assignantes de somester  
dirícto nos seguintes

premios, também com porte  
pago pela administração do  
Jornal:

O Crime, romance por Gabriel  
d'Annunzio.

Aventuras Prodigiosas de  
Tartarin de Tarragona, roman-  
ce de A. Daudé.

O Sonho, romance por Emilio  
Zola.

Pedro e João, romance de  
Guy de Maupassant.

Sergio Panine, romance por  
George Ohnet.

Vogando, romance por Guy de  
Maupassant.

ANNO : . . . . . 28\$000

SEMESTRE : . . . . . 14\$000

Pagamento adiantado

Agencia

Livraria Firma

ESTHILIS Vol. 1 Volume de Baulivelle

Vende-se

Quatro vagões novos de ferro,  
com os competentes trilhos, próprios  
para condutor aero ou outros na-  
turais nas estradas em construção;  
muito vantajoso para os senhores  
empreiteiros de obras de estradas  
por condutor a um mês de 1/2  
metro cúbico de volume por vez.

Um carroça de secção com todos  
os seus pertences.

Um jogo de ferramenta uzada  
para trabalho de estrada, carrinhos  
de mão, etc.

Trata-se com Domonini e Filho na  
praça 15 de Novembro, n. 2.

8-6

Informações no mesmo hotel.

## Adolpho Lima

RUA TAJANO N. 33

Lecciona escripturação

mercantil.

Recebe escriptos de ca-

sas commerciaes.

Calcula facturas de qual-

quer paiz.

Preços medianos

8-3

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

Salermes contra Toux.

Todos os medicos  
reclamam como o fármaco

**REMEDIOS QUE CURAM**  
Sem data nem modificações de costume  
ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO  
**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**  
RIO DE JANEIRO

uctorizados por decreto nacional e departamento de Higiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1º classe no Brasil, Paris, Antuerpia, Rio de Praia e Uerlino.

Salsa, Caroba e Manacá (de parafita vaginal).—Curas todas as moléstias de pele, dardros, eczemas, borbá, empigres, lepra, leprosófase tisnoso agudos ou crônicos e todas as afecções de origem syphilítica, por suas rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dia alguma e exposto ao tempo, empregando em todas as idades e sexos, pelo menor tempo mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pílulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre só depurativas, reguladoras das crises menstruas e das defecações irregulares sem produzir menor colica.

Elixir carminativo de Imberibinha.—Restabelece os despepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulência, prisões de ventre e colicas normais.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado.—Destella as chilro-anemias, a apoenfiteutico-tropical, pobresa de sangue e opilações, reconstitui os hidrúicos e beri-bericos, inflamações do rosto e pés, combatendo efficacemente a escrofulose, a leucorréia e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral da rosa e Mirtámba.—Produz os mais benéficos e curados na cura das moléstias das vias respiratórias, catarrho pulmonar, bronquite agudas ou crônicas, hemoptysis, laryngite, broncospasmo, astmhma crônica e tosse nocturna pernas.

Vinho de Jerubeba simples ferruginoso em vinho de Cajá.—Elimina as inflamações de fígado e bago, hepáticos, espasmas agudas ou crônicas, devidas às febres intermitentes e perniciosa.

Vinho de Cacau calcio-phosphate do clã quinado-peptona.—Sempre que organismo reclamar relaxador energico, como na anemia, chilrose, limphatismo, empesophilas, achitismo e perdas de forças e debilitade é de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pílulas anti-periodicas ou anti-febris.—Estas pílulas, compostas com os principios ativos e extractivos da melhor Quina, Ferreira e Jaborandy, entre outros principais agentes terapêuticos para o tratamento das radical das febres intermitentes, remittentes e perniciosa.—Lícos de ananas, bananha aranja selecta, tanquera, pêra, caju e outras frutas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

**José Christovão de Oliveira**  
PHARMACIA POPULAR

**Pomada boro-bo acica Daudt**

Cura infallivel de qualquer ferida, dardros, empigres, ozagre

**ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS**

Castano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma creançá José Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachad de bicho n'uma esposa.

M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna João Augusto Schmid, Ozagre n'uma filha.

Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Ulcera ferida de 40 annos na cabeça.

C. Fornasio L. Annes, Passo Fundo, Mictânia no rosto de uma filha José Viale, Porto Alegre, Empigem pertinaz nas costas.

Leopoldo Carlos Schneider, Empigem de 4 annos na perna.

Scalco Vincenzo, Porto Alegre, Ferida venenosa de 5 annos n'uma perna.

Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Antonio Claudio do S. Erupção n'uma filha.

Suzebio da Silveira, Porto Alegre, Herpes labial.

João Ro driges Moreira, Formigueiro bravo n'uma perna.

Antonio Bagg, Porto Alegre, Ferida de 2 annos n'uma perna.

Júlio Henrique Kroll, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelta n'uma mma.

Iólio de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.

Policarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau carácter ha meses.

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 2 annos.

Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.

Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczema n'uma perna.

Malvina Ignacia do Oliveira, Porto Alegre, Empigem dardroto no pescoço extensa.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dardroso n'uma fia a de 4 annos.

Roberto Stella, Porto Alegre, Extremo empigem na cabeça da sua esposa.

Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagre em uma filha de 6 meses.

Antonio José da Costa, Ferida rebelta na perna.

Alvaro Villagrass, Ulcera nas pernas.

Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dardrota no pescoço.

Marcos Antonio Uchôa, Santa Maria, Eczema nas pernas.

Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.

Chaná, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.

F. Waller, Porto Alegre, Extremo empigem na cabeça.

Antonio Marques, Porto Alegre, Dardo pruripleno.

João Ketzer Porto Alegre, Eczema agudissimo, Benigno e curável.

Coronel Euclides Tavares, Porto Alegre, Erysitema grave.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para socorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

**José Christovão de Oliveira.**

**Tostes, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.**

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUAGO.

**COMPOZICAO DE RAULIVEIRA**

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua eficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

**Salsa Moura caroba e tajuja**

**DEPURATIVO VEGETAL**

Approvedo pela exma. Imprensa geral de Higiene

O mais seguro regenerador de sangue, cura certa vezas maiores das syphiliticas, dardrosas e rheumaticas

Este depurativo tem a reputação humana nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como programou os varios attestados que acompanham cada frasco.

**RACO DE GALLO, OU COCK-TAIL**

É uma bebida pura e inigualável, por ser feita com cacaos, romã de ovos e plantas tonicas seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitui com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falecidos e prejudiciais à saúde. As pessoas devem a si que, pela idade ou doença, se lhes perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e appetitivo por excellencia.

**UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO**

Ph mac de José Christovão de Oliveira

**Attenção!!**

**GRANDE BARATILHO**

A CASA OSCAR LIMA

Na rua Altino Correia, esquina da rua Trajano, acaba de receber pelo ultimo pacote chegado da capital federal, um esplendido sortimento de fazendas e armários, que vende pelos preços mais baratos possíveis.

Damasco de seda preto e de cores.

Voil de lá e seda (alta novidade), creton preto e de cores, tecidos, rendados próprios para a estação, merinos preto e de cores, setinetas lisas e lavradas, termos de brim para meninos, grinaldas, véus e leques para noiva, cretone para lençóis, fazendas brancas para cortinas, (crochet e cassa lavrada), cortinados de crochet, um completo sortimento de chitas, morins, diagonal e sarja preta e azul, caseimiras de cores, o que há de chic em padões.

Uma nova partida de chapéos modernos para senhoras.

Camisas brancas portuguezas.

Fusão lisos e bordados para camisas de 3\$ a 34\$00 para acabar.

Painéis de lá e algodão.

Um completo sortimento de chapéos de palha de lebre para homens e meninos.

Um variado sortimento de meias para homens, senhoras e crianças.

Chapéos de sol de todas as qualidades.

Um esplendido sortimento de rendas, fitas e outros artigos, que com a visita dos armarelos fregueses e que poderão apreciar o importante sortimento que posse.

**CASA OSCAR LIMA**

**Goulart & C.**

Vandom:	Cimento Portland, barrica	{ 100 kilos	18\$000 e 22\$000
	" Monopólio	150 kilos	23\$000
	Carrinhos de mão, americanos	250 kilos	28\$000
	Alfaias, move, kiddy	150	150
	Phosphores legítimos, caixa	600 kilos	60\$000
	Em grandes partidas à abastimento.		

Rua Altino Correia, n. 21

EM FRENTES A PHARMACIA RAULIVEIRA

**MICHOLET**

NO ESTREITO

COM CASA EXPORTADORA

Saque sobre Londres, Paris, Hamburgo, etc., etc., no cambio do dia da transacção.

**Ao Chapéu Catharinense**  
**CASA ESPECIAL DE CHAPEUS**  
Nacionaes e Estrangeiros

RUA JOÃO PINTO 1

Este estabelecimento especial de chapéus, acaba de receber pelo seu vapor, além d'um sortimento completo de chapéos para homens, crianças, tanto para cabeça como de sol, um lindo e variado sortimento de armário constante de: Gravatas as mais chics e modernas, collarinhos a pañuelos de paro limão, essencias, o que há de superior de almofadas fabricantes Delatrez, Bougues, Pinard, Pierre, Roger, R. e outros, diversas qualidades de óculos, oriza, etc. Agua Branda logo no pé do arco, o que há de superlino, biscoitos muitos lindos de biscuit, Guiné para camisa, fazena fina, travessas para crianças, grampos, presas, leques, bolas de borraça e celluloida, canivetes, escovas, uma grande variedade de brinquedos para criança, e outros muitos artigos concernentes a um armário. Convidado aos ars. Engenheiros e exmas. famílias a fazerem uma visita ao estabelecimento, que sahirão convencidos da variedade de artigos e da modicidade dos preços.

Não se enganem, é no Chapéu Catharinense  
Monteiro Alves & Calheiros

Convida-se as exmas. famílias para visitarem o esplendido sortimento

**GRANDE BARATILHO**

**Oliveira Carvalho & Irmãos**

VENDEM

Assucar refinado (do Rio) em barricas de 45, 85 e 90 kilos, a 640 réis.

Arroba 10\$000.

Kilo 700 réis.

Assucar refina-o de 3º (do Rio) em barricas 540.

Arroba 8500

Kilo 600 réis

E superior

25 RUA ALTINO CORREIA 25

**CASA VERMELHA**